ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Parauapebas - PA
Publicado
27/11/17
PA

LEI Nº 4.713/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER TÍTULOS DEFINITIVOS DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em função de sanção tácita, no uso das minhas atribuições legais, **promulgo** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Parauapebas autorizado a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas conforme dados abaixo:

I – Rua 10 de Maio, Quadra 09, Lote 07, Bairro Rio Verde, Processo nº 10.605, Ananias dos Santos de Oliveira;
II – (Suprimido) (Suprimido pelo art. 1º da Emenda Supressiva nº 005/2017);
III – Rua Duque de Caxias, Quadra 122, Lote 75, Bairro Rio Verde, Processo nº 6.954, Juracy Dias de Sousa;
IV – Rua Sol Poente, Quadra 108, Lote 68, Bairro Rio Verde, Processo nº 6.778, Nazaré de Oliveira da Luz Silva.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 16 de novembro de 2017.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas